



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

## MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 157/2021

**ASSUNTO:** Possibilidade de ter uma assistência judiciária no Município

**REQUERENTE:** Alexandrina Abreu Brum

**REQUERIDO:** Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de implementar em nosso Município a política de Assistência Judiciária.

Não se pretende sugerir que o Município cruze os limites das repartições de competências entre os entes federados; mas apenas que, considerando as especificidades do mundo real e que nem sempre a Defensoria Pública nem as estruturas do Poder Judiciário, tampouco os advogados dativos, sozinhos, consigam assegurar o Direito Constitucional de acesso à Justiça.

Nesse sentido, entende-se que a população do Município precisa ter acesso a uma estrutura de Assistência Judiciária, garantindo o Direito a quem não tem condições de contratar um advogado e que nem sempre consegue apoio nas Defensorias Públicas ou advogados dativos disponíveis, pelo menos em algumas situações envolvendo Direito de Família, para cidadãos em comprovada vulnerabilidade.

Para tanto, a fim de contribuir com esse esforço e tendo em vista a urgência que a questão precisa ser analisada, realizamos vasta pesquisa e encontramos diversos Municípios que oferecem a Assistência Judiciária e, por provocação do Ministério Público, criaram parâmetros objetivos, como é o caso de Igarapé-MG, cuja Lei já está vigente e cuja cópia encontra-se em anexo para poder servir como referência a fim de que o Poder Executivo a avalie e elabore um Projeto de Lei compatível com essa realidade e o envie para apreciação e deliberação do Poder Legislativo.

#### JUSTIFICATIVA

Precisamos assegurar acesso à Justiça a todos, ainda que o Poder Público Municipal precise contribuir diretamente em algumas ações. A população está desassistida e precisamos solucionar esse desafio o quanto antes.

Volta Grande, 14 de Maio de 2021

Atenciosamente,

---

**Alexandrina Abreu Brum**  
Vereadora